

COMUNICADO SCDP nº 01/2018

Informamos que foram atualizados o Manual Interno e os Formulários relativos à concessão de diárias e passagens no âmbito do IFSP.

Estes documentos estão disponíveis no site do IFSP > Navegar por Perfil (menu esquerdo) > Servidor > Diárias e Passagens. Ou através do link:

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article?layout=edit&id=226>

Em relação aos Formulários de Solicitação de Diárias e Passagens Individual e Coletivo, favor atentarem-se aos seguintes dados:

- 1) **Dados bancários:** devem ser preenchidos obrigatoriamente os dados bancários no formulário individual ou coletivo, em todos os casos, visto que muitos servidores não possuem conta válida cadastrada no SIAPE para o recebimento de diárias.
Obs. Para o pagamento de diárias, não são aceitas conta-salário, conta pessoa jurídica e conta conjunta (quando o titular não é o próprio servidor).
- 2) **Passagens Aéreas:** o proposto pode sugerir os horários de voo, porém a prioridade será dada às passagens de melhor tarifa, com percurso de menor duração, sempre que possível entre o período das 07:00 às 21:00, conforme Instrução Normativa MP 03/2015.
- 3) **Justificativas:** é imprescindível o preenchimento da(s) justificativa(s) em casos de: viagem em final de semana ou feriado, prestação de contas pendentes, prazo de solicitação inferior a 10 dias de antecedência da viagem e início ou término da viagem em cidade diferente da sede de exercício do proposto.

- 4) **Comparecimento à sede de exercício no dia da partida ou retorno:** esta informação foi incluída para que o solicitante de viagem habilite a opção de não descontar o auxílio transporte no dia da partida e/ou do retorno, caso haja o comparecimento do proposto à sede.

Lembrando que os demais dias da permanência, terão o desconto de auxílio transporte automaticamente calculados pelo SCDP.

Importante: Estamos empreendendo esforços para que sejam disponibilizados os Formulários de Diárias e Passagens no módulo Documentos Eletrônicos do SUAP, e assim que viabilizada esta ferramenta, haverá ampla divulgação e treinamento para que todos os procedimentos referentes à concessão de diárias e passagens sejam executados eletronicamente. No entanto, até que esta funcionalidade do SUAP entre em funcionamento, os trâmites dos formulários permanecem sendo efetuados fisicamente ou digitalizados via e-mail, sem necessidade de abertura de processo eletrônico.

A partir da data de publicação deste Comunicado, os Formulários e outros documentos válidos relativos à Concessão de Diárias e Passagens passam a ser os disponíveis nos links abaixo, ficando extintos os anteriores.

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article?layout=edit&id=226>

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/105-assuntos/gestao-de-pessoas/200-formularios>

Maiores esclarecimentos através do e-mail: scdp@ifsp.edu.br ou Tel. (11) 3775-4530

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

JOÃO ABDIAS DA SILVA NETO
Coordenadoria de Diárias e Passagens em Exercício

FERNANDA STEFANIE DE LIMA SILVA
Diretora Adjunta de Orçamento